

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

DIVISÃO DE PLANEAMENTO
E GESTÃO URBANÍSTICA

[UNIDADE DE EXECUÇÃO]

Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Peniche

- Atouguia da Baleia -

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

ADITAMENTO / INFORMAÇÃO

JUNHO DE 2019

O presente aditamento tem como objetivo informar a Exma. Câmara, que na sequência dos procedimentos, nomeadamente na “Criação de Bases para a Operação Executória” e “Organização de Reparcelamento/ Loteamento”, verificou-se que a área delimitada para a construção das Instalações do Posto Territorial da GNR de Peniche, em Atouguia da Baleia, teria que ser enquadrada como um lote, dado que não resulta de cedências para Equipamento de utilização coletiva, como determina o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação, para loteamentos. Posto isto, a solução urbanística mantém-se, embora na descrição do quadro de áreas tenhamos passado para 7 lotes no total.

Assim, o ponto 3 da anterior proposta passa a ter a seguinte descrição:

3. Solução urbanística de base

O loteamento é formado por 7 lotes no total, em que os primeiros 6 lotes são para a construção de moradias unifamiliares e o lote 7 para a construção de edifício com utilização para serviços.

Do conjunto dos 6 lotes, 4 serão para moradias isoladas e 2 para moradias em geminadas, com frente para a Rua da Boa Vista.

Estas tipologias propostas tem como objetivo dar continuidade á tipologia de ocupação existente nesta zona, em que a via para executar é o prolongamento do arruamento já iniciado na urbanização contígua a sul, que liga à Rua da Boavista.

Peniche, 18 de junho de 2019

Etelvina Alves, Arquitecta.

